



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 026/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito, esforços institucionais junto ao Governo do Estado do Ceará para a implantação de uma mini estação do Metrô de Fortaleza no bairro Conjunto Industrial, no Município de Maracanaú, na antiga área da RFFSA.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Deputado Estadual do Ceará Júlio César Filho, Deputada Federal Fernanda Eneida Pessoa Caracas de Souza, Deputado Estadual Firmo Camurça Neto, Deputado Federal José Nobre Guimarães, com vistas à implantação de uma mini estação do Metrô de Fortaleza no Bairro Conjunto Industrial, preferencialmente localizada na antiga área da RFFSA.

Diante da relevância da matéria, requer-se, de forma expressa, que a presente Indicação seja encaminhada, por meio de ofício, aos gabinetes dos seguintes Parlamentares, solicitando-lhes apoio e intermediação política junto ao Governo do Estado do Ceará:

Deputado Estadual Júlio César;

Deputado Estadual Firmo Camurça;

Deputada Federal Fernanda Pessoa;

Deputado Federal José Guimarães;

para que, no âmbito de suas atribuições, possam somar esforços institucionais em favor da realização de estudos técnicos e administrativos necessários à viabilização da referida mini estação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 3 de Fevereiro de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 03/02/2026
pelo CPF: ***.314.623-** no IP: 192.168.131.91*

Bruna da Silva Lourenço
Vereador(a) - PT

JUSTIFICATIVA

Ressalte-se que, embora exista a Estação Alto Alegre nas proximidades, a

Protocolado em: 20/01/2026 12:15:18 no IP: 192.168.131.91 - Número do protocolo: 2026.01.20-0007



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

população do Bairro Conjunto Industrial enfrenta significativas dificuldades de acesso ao sistema metroviário, uma vez que o deslocamento até a referida estação ocorre, em grande parte, por meio da BR, expondo os usuários a riscos constantes e desestimulando o uso do transporte público de massa.

A implantação de uma mini estação naquela localidade configura-se como medida estratégica de mobilidade urbana e inclusão social, proporcionando maior segurança, redução do tempo de deslocamento, melhoria da acessibilidade e valorização urbana, beneficiando diretamente trabalhadores, estudantes e demais moradores do Conjunto Industrial.

A presente Indicação traduz uma reivindicação legítima da população do Bairro Conjunto Industrial, e reforça a importância da atuação conjunta entre o Poder Executivo Municipal e os representantes estaduais e federais para o fortalecimento da mobilidade urbana e da qualidade de vida no Município de Maracanaú.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13170

